



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



ADENDO e RETIFICAÇÃO ao Edital nº 03/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL (CEU IV) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, EM FREDERICO WESTPHALEN**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.210, de 30 de dezembro de 2021, torna público o adendo e retificação ao Edital nº 03/2020, de 26 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Seletivo para a Moradia Estudantil (CEU IV) da Universidade Federal de Santa Maria, em Frederico Westphalen.

No item 2: Vagas

No subitem 2.1.1 onde leu-se:

2.1.1 As vagas que surgirem até o final do 1º semestre de 2020 serão preenchidas com os/as selecionados/as deste processo seletivo, mesmo que estes/as já estejam recebendo a Bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

Leia-se:

2.1.1 As vagas que surgiram até o final do ano de 2020 serão preenchidas com os/as selecionados/as deste processo seletivo, mesmo que estes/as já estejam recebendo a Bolsa do Programa de Auxílio à Moradia na modalidade provisória.

No item 6: Entrevista com o Serviço Social

Inclui-se:

6.6 Todos/as os estudantes inscritos/as, conforme anexo I, independente de terem realizado entrevista com o Serviço Social e de terem entregue a documentação solicitada, deverão agendar nova entrevista com o Serviço Social Núcleo de Assistência Estudantil da UFSM/FW (servicosocial.ufsmfw@gmail.com). A entrevista será realizada por videoconferência do google meet, sendo que o convite (link) para as mesmas, será encaminhado a partir da solicitação de agendamento.

6.7 O período de agendamento e realização da entrevista será de **15 a 25 de fevereiro de 2022**.

6.8 Após a entrevista serão solicitados documentos para atualização ou complementação de dados para a conclusão da análise socioeconômica suspensa em 2020. O/a estudante receberá um e-mail com a relação dos referidos documentos e deverá enviá-los para o e-mail do Serviço Social do Núcleo de Assistência Estudantil da UFSM/FW (servicosocial.ufsmfw@gmail.com), conforme prazo acordado na entrevista com o Serviço Social.

No item 7: Divulgação do resultado

No subitem 7.1.1 onde leu-se:

7.1 A relação dos/as classificados/as será publicada no dia 27 de março de 2020, no site www.ufsm.br/prae e no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico.

Leia-se:

7.1 A relação dos/as classificados/as será publicada no dia **18 de março de 2022**, no site www.ufsm.br/prae.

No item 8: Observações

Inclui-se:

8.7 Após a divulgação da relação dos/das classificados/as, os/as estudantes deverão aguardar a chamada para confirmação de vaga. A mesma ocorrerá por e-mail e deverá ser efetuada após o retorno das atividades acadêmicas presenciais e conforme as orientações do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação - COVID 19 (COE-E UFSM).

Santa Maria, 07 de fevereiro de 2022.

Gisele Martins Guimarães
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I- RELAÇÃO DE INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA
ESTUDANTIL

- 202013004
- 201721390
- 202012717
- 2020510355
- 201912820
- 202012716
- 201811705
- 201611760
- 202011352
- 202011345
- 201912893
- 202012715
- 202010096
- 202010441
- 202013071
- 202010341
- 202013076
- 201913208
- 202010089
- 201912939
- 202011371
- 201810529
- 201811729
- 201721779
- 201811781
- 202011403
- 202012718
- 2018520181
- 201913221
- 201911372
- 202010339
- 202011378